



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

*"EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM."*

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG

Email: [educacao@capimbranco.mg.gov.br](mailto:educacao@capimbranco.mg.gov.br) – Telefone: (31) 3713-2407



## Designações Municipais / 2025

### 2º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

#### Informações Gerais

Município: CAPIM BRANCO

Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

#### Características da(s) vaga(s):

| Cargo                         | Natureza     | Escola(s)                      | Nível de Ensino para atendimento                                | Turno(s)      | Quant. Total de Cargos | Carga Horária | Período    |            | Observações Importantes   |
|-------------------------------|--------------|--------------------------------|---|---------------|------------------------|---------------|------------|------------|---|
|                               |              |                                |   |               |                        |               | Início     | Final      |   |
| MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR | CARGOS VAGOS | ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS | EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I, II, ENSINO MÉDIO & EJA | MANHÃ & TARDE | 01                     | 40HRS/S       | 05/02/2026 | 31/12/2026 | <p>Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo.</p> <p>Caso não apareçam candidatos listados, os interessados <b>não inscritos</b> poderão participar na segunda rodada. Neste modo, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital.</p> <p>Os candidatos deverão de estarem atentos ao horário das Designações para que desclassificações não ocorram.</p> <p>Ao iniciar o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas descumprindo o horário de início de tal processo, poderá participar.</p> <p>Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital.</p> <p>Conforme o edital, Poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis. A distribuição de rotas acontecerá por meio de sorteio e/ou perfil.</p> |

#### Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Escolaridade Exigida – Ensino Médio Completo;
- Contagem de Tempo – (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);
- Uma foto 3x4 (**Recente**);
- Documento de identidade e CPF;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;
- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;
- Declarações, devidamente datadas e assinadas conforme solicitado no edital.
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada – (validade de 60 dias);